



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.275, DE 26 DE Maio DE 2004

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33224/03,

DECRETA

Art. 1º A representação da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA e dos SINDICATOS PATRONAIS junto ao Conselho Municipal de Saúde, de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.126, de 22 de dezembro de 2003, alterado pelos Decretos n 10.159/2004, 10.168/04 e 10.221/2004, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º -

XI – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

TITULAR – Dr. Camilo Soubhia Junior

SUPLENTE – Dr. Ricardo Augusto de Paula Pinto

XV – SINDICATOS PATRONAIS

TITULAR – Daniela Soares do Amaral

SUPLENTE – Nazira da Costa Soares Carvalho

TITULAR – João Domingos de Lima

SUPLENTE – Raul Galhardo”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Maio de 2004

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA